



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.577 – DE 27 DE ABRIL DE 2026.

“ DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO, JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos do inciso I, do Art.41, da Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2.088, de 09/12/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao orçamento programa vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para SUPLEMENTAR a programação orçamentária abaixo:

1 – Unidade Orçamentária = 02.10.00 = Sec. Mun. de Desenvolvimento Social

Unidade Executora = 02.10.02 = Fundo Municipal de Assistência Social

Func. Programática = 08.245.0014.2.038 = Proteção Social Especial Média Complexidade

Categoria Econômica = 33.50.39.00 = Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Fonte de Recursos = (2) Transferências e Convênios Estaduais

Cód. Aplicação = 500.0020

N. Reduzido = 1065

Valor = R\$ 8.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes do:

I – Excesso de Arrecadação – na importância R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ocorrer no exercício vigente, nos termos do inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, ainda, autorizado a proceder às alterações oriundas da presente lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conchas, em 27 de abril de 2026.

Paulo Nunes de Almeida

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti

Assistente Administrativo